



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034682/2018-32, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANAEMÍLIA DAS NEVES DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1255483, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Viçosa, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **16.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF E IBRAHIM

Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 234
EM 28/12/18